PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

" LEI Nº 1.727/88 "

- DOA ÁREA A ENTIDADE QUE MENCIONA -

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Es

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar a P.M.E.S. - Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, uma área de terra situada no perímetro urbano desta cidade, limitando-se ao norte com o Rio São Domingos, ao sul com a Rodovia Adolpho Serra, a leste com Terreno da União e a oeste com terreno da Municipalidade, perfazendo uma área de 513 m2 (quinhentos e treze metros quadrados), com a benfeitoria nela edificada, constante de uma edificação tipo gurita, com área construida de 44.10 m2 (quarenta e quatro metros e dez centímetros quadrados), tendo suas divisões internas, um aloja mento, um banheiro, uma gurita, e uma gurita e uma sala, coberta com telhas tipo fibro cimento, construida de lajotas, já estando a obra completamente acabada.

Artº 2º - A Donatária só poderá utilizar a área doada , constante no Artº 1º, para construção de mais instalações necessárias ao funcionamento da P.M.E.S. - Polifcia Militar do Estado do Espírito Santo, em nosso município.

Artº 3º - Fica vedada a Donatária usar a área doada para outros fins que não sejam os previstos no Artº 2º.

Artº 4º - A Donatária terá o prazo de um ano, a partir da publicaçãoda presente Lei, para ocupação do citado imóvel e área.

§ ÚNICO - O não cumprimento dos Artigos 3º e 4º, desta Lei, tornará sem efeito a presente doação, revertendo à Municipalida de o domínio e posse do presente Imóvel, objeto da presente Lei.

- PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA -



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

Continuação da Lei nº 1.727/88...

Artº 5º - A s despesas decorrentes da presente doação ficarão única e exclusivamente a cargo da donatária.

Artº 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu blicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Es tado do Espírito Santo, em 16 de junho de 1988.

ORIBES STORCH

PREFEITO MUNICIPAL

RegistraDA E PUBLICADA NESTE dabinete da Prefeitura Mu nilcipal de Conceição da Barra, (ES), em 16 de junho de 1988.

JOSE CARLOS KISTER

CHEFE DE GABINETE